



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1211/2023 - GAB

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI 14.133/2021.**

A Ilmo. Sr. Jefferson Ferreira de Miranda, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sr. Alessandro Miranda de Macêdo Martins, para fiscalizar o **Contrato nº. 20240481**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa **A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde, para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze (12) dias, do mês de novembro de **2024**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos doze (12) dias, do mês de novembro de **2024**.